

Artigo original

Implementação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde Regional de Montes Claros

Implementation of the Strategic Information Center for Regional Health Surveillance in Montes Claros

Thallyta de Sousa Lima¹  | Victória Sabrina Ferreira de Assis¹  | Kesia Barbosa dos Reis¹  | Agna Soares Silva Menezes¹  | Débora Danielly Dias Ribeiro²  | Gabriel Henrique de Moraes Tavares³  | Anne Vitória Silva Rodrigues³ 

¹Secretaria de Estado de Minas Gerais, Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros, MG, Brasil

²Departamento de Emergências em Saúde Pública, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, Montes Claros, MG, Brasil.

³Centro Universitário do Norte de Minas (Uninorte Minas), Montes Claros, MG, Brasil. [ROR: <https://ror.org/05t3h0r03>]

Resumo

Objetivo: relatar a experiência do processo de criação e implementação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Regional de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. **Materiais e Métodos:** as informações foram obtidas a partir de documentos, incluindo a legislação do Sistema Único de Saúde, dados da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros, além de relatórios e depoimentos de trabalhadores da área. **Resultados:** a organização do CIEVS continua em fase de desenvolvimento, tendo como objetivo a implementação de ações articuladas de resposta, abrangendo emergências relacionadas a eventos de massa e agentes de risco, além do monitoramento contínuo de eventos e rumores. Nesse contexto, estão a ser revistos os fluxos de trabalho em parceria com outras instâncias, serviços e instituições de saúde, com foco na ampliação e adoção de ferramentas de comunicação e informação, visando à futura expansão e integração entre os serviços. **Conclusão:** os CIEVS configuram-se como importantes núcleos de inteligência epidemiológica, desempenhando papel essencial na condução das políticas de vigilância em saúde no âmbito regional, especialmente no que se refere à identificação precoce e à resposta oportuna frente às emergências em saúde.

Palavras-chave: Implementação. Identificação da Emergência. Vigilância em Saúde Pública.

Abstract

Objective: to report on the experience of creating and implementing the Regional CIEVS (Center for Strategic Information on Health Surveillance) in Montes Claros, Minas Gerais, Brazil. **Materials and Methods:** information was obtained from documents, including legislation from the Unified Health System (SUS), data from the Minas Gerais State Health Secretariat and the Montes Claros Regional Health Superintendence, as well as reports and testimonies from workers in the field. **Results:** the organization of the CIEVS is still under development, aiming at the implementation of coordinated response actions, encompassing emergencies related to mass events, risk agents, and the continuous monitoring of events and rumors. In this context, workflows are being reviewed in partnership with other health agencies, services, and institutions, focusing on expanding and adopting communication and information tools, aiming at future expansion and integration between services. **Conclusion:** the CIEVS (Centers for Epidemiological Surveillance) are important centers of epidemiological intelligence, playing an essential role in guiding health surveillance policies at the regional level, especially with regard to early identification and timely response to health emergencies.

Keywords: Implementation. Emergency Identification. Public Health Surveillance.

Autor correspondente: Thallyta de Sousa Lima | thallyta.lima@soufunorte.com.br

Recebido em: 19|02|2026. Aprovado em: 01|06|2026.

Avaliado pelo processo de *double blind review*.

Como citar este artigo: Lima TS, Assis VSF, Reis KB, Menezes ASF, Ribeiro DDD, Tavares, GHM, Rodrigues AVS. Implementação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde Regional de Montes Claros. Bionorte. 2026;15:e1285.

<https://doi.org/10.47822/bn.v15i1.1285>



Introdução

No âmbito da evolução da vigilância de doenças transmissíveis de relevância internacional, foi estabelecida e fortalecida uma estrutura para responder de maneira mais eficiente a essas ameaças. A criação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), em 1951, veio como resposta à disseminação internacional de seis doenças (cólera, peste, febre recorrente, varíola, febre tifoide e febre-amarela), e foi estabelecido para harmonizar medidas de controle de doenças transmissíveis, equilibrando os interesses de saúde pública com o comércio internacional¹. Revisto em 1995 pela Assembleia Mundial da Saúde, a atualização visou enfrentar a crescente ameaça de doenças infecciosas e seu aumento de propagação, especialmente devido ao comércio e locomoção internacional. A revisão foi finalizada em 2005, uma década após o início do processo².

O RSI, aprovado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2005 e incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto Legislativo 395, orienta medidas para o controle internacional de doenças, como a Influenza Pandêmica (H1N1) de 2009³. Sua implementação, em conjunto com as diretrizes da OMS, ressalta a importância da colaboração entre países na abordagem de problemas de saúde pública, evidenciando que doenças consideradas inofensivas em algumas regiões podem ter graves consequências em outras⁴.

A aprovação do RSI durante a 58ª Assembleia da OMS foi um marco para a saúde pública internacional, fortalecendo a capacidade de resposta dos países em emergências sanitárias². O RSI visa prevenir e controlar a propagação de doenças, estabelecendo normas globais que evitem interferências no comércio e tráfego internacional. Os países signatários devem legislar conforme os objetivos do regulamento⁵.

Alinhado a essas diretrizes globais, o Ministério da Saúde do Brasil, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde, criou o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) por meio da Portaria n.º 30, de 7 de julho de 2005. Essa iniciativa buscou fortalecer a capacidade do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS) para identificar emergências em saúde pública de maneira precoce e oportuna, visando organizar a adoção de respostas adequadas que minimizem e contenham os riscos à saúde da população^{6,7}. Em consonância com essa iniciativa, a Portaria n.º 4.641, de dezembro de 2022, estabelece o CIEVS como um serviço de Inteligência Epidemiológica dentro do SNVS do Sistema Único de Saúde (SUS)⁸.

O CIEVS visa realizar a detecção, a notificação, o monitoramento e o suporte à resposta a eventos de saúde que possam contribuir para emergências em saúde pública, abrangendo as três esferas de gestão do SUS. O fluxo de notificação se inicia no nível local, passando pelo nível estadual até o nacional⁹. No nível local, ocorre a identificação e avaliação de eventos com potencial de causar

morbidade ou mortalidade, seguida da comunicação ao nível intermediário e da aplicação de medidas preliminares de controle. No nível intermediário, são confirmados os eventos notificados, além de serem implementadas medidas de controle e avaliados os eventos, notificados ao nível nacional. Por fim, o nível nacional avalia e notifica a OMS, coordenando a resposta em Saúde Pública¹⁰.

Para garantir a eficácia desse processo, a Rede CIEVS deve contar com procedimentos específicos para a detecção, recebimento, verificação, notificação, avaliação, monitoramento e documentação da resposta. Quando todas essas fontes são analisadas em conjunto, a Vigilância em Saúde Pública oferece dados abrangentes que fundamentam a ação⁸.

Nos anos subsequentes, a criação de unidades descentralizadas do CIEVS nos estados e municípios ampliou ainda mais essa estrutura, assegurando uma atuação ágil, estruturada e articulada, e formando uma rede capaz de responder de forma oportuna e coordenada às emergências em saúde pública, refletindo o compromisso em fortalecer a vigilância e a resposta às potenciais crises de saúde no país¹¹.

Nesse contexto, no âmbito da Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública no Sistema Único de Saúde (Vigiar-SUS), o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, realizou um investimento que resultou na ampliação de 238% das unidades do CIEVS, passando de 55 centros em 2020 para 190 unidades em funcionamento em todo o território nacional. Essas unidades incluem: 1 Nacional, 27 Estaduais (incluindo o Distrito Federal), 42 Regionais, 26 de Capitais, 46 Municipais, 14 de Fronteiras e 34 dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)^{11,12}.

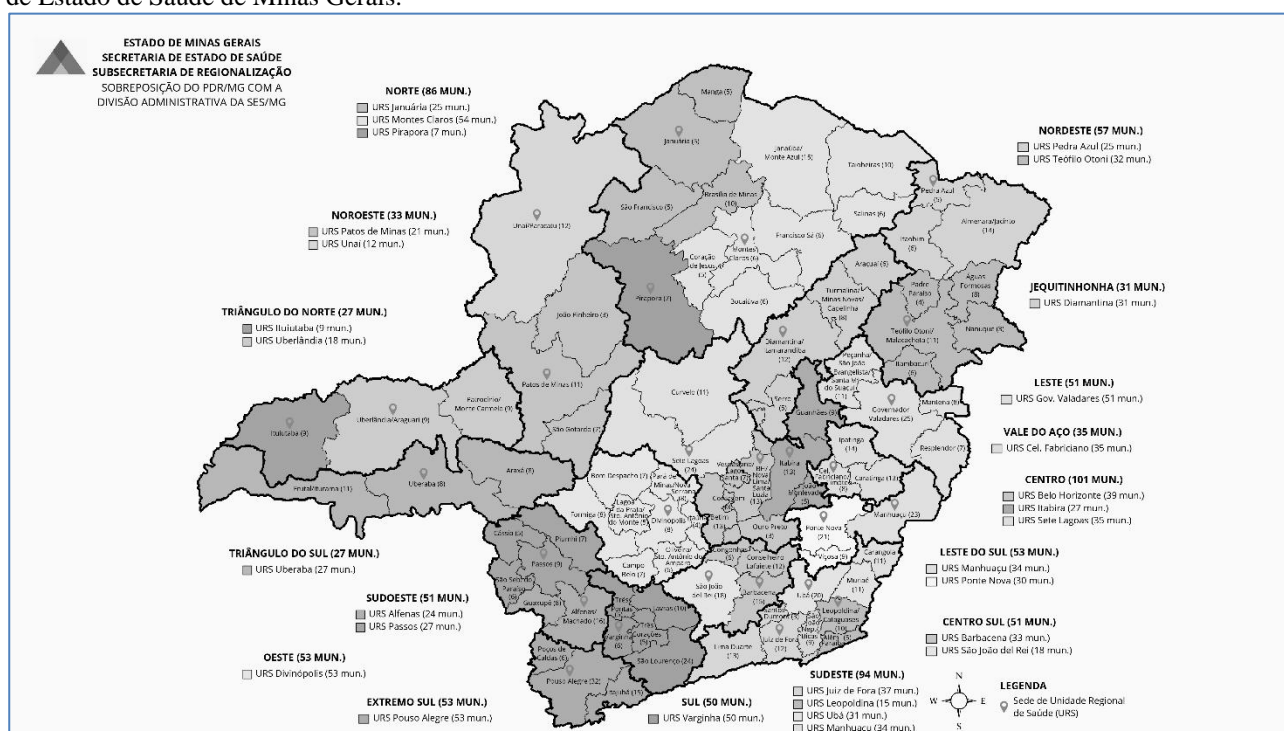
A Rede considerou, para essa ampliação no estado de Minas Gerais os principais atributos locais, como fluxo de pessoas para os polos regionais de oferta de comércio e serviços⁸. A cidade de Montes Claros possui o segundo entroncamento rodoviário do país⁹. Para fortalecer a capacidade do SNVS para identificar emergências em saúde pública de maneira precoce e oportuna, busca-se organizar a adoção de respostas adequadas que minimizem e contenham os riscos à saúde da população. O CIEVS desempenha um papel fundamental no acompanhamento das notificações de surtos, epidemias, agravos, desastres, ocorrência de epizootias e desassistências na área da saúde, além da detecção de eventos de saúde reportados por veículos de comunicação¹³.

Este artigo apresenta um relato de experiência que descreve o processo de criação e implementação do CIEVS Regional de Montes Claros, Minas Gerais. As informações foram obtidas a partir de documentos, incluindo a legislação do SUS, os dados da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros (SRS), além de relatórios e depoimentos de trabalhadores da área. Diante do exposto o presente estudo visa descrever e analisar o processo de implementação do CIEVS Regional de Montes Claros.

Materiais e Métodos

A Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros está localizada na macrorregião norte de Minas Gerais, na cidade de Montes Claros e tem sob sua abrangência 54 municípios, subdivididos em 7 microrregiões de Saúde: Bocaiuva (6), Coração de Jesus (5), Montes Claros (6), Francisco Sá (6), Taiobeiras (10), Salinas (6) e Janaúba/Monte Azul (15), perfazendo uma população de 1.091.256 habitantes, conforme apresentado no plano diretor de regionalização de Minas Gerais (Figura 1).

Figura 1. Sobreposição do Plano Diretor de Regionalização de Minas Gerais com a Divisão administrativa da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.



Fonte: Secretaria de Estado de Saúde, Subsecretaria de Regionalização, 2024.

A Rede Regional de Saúde de Montes Claros conta com 489 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF). A Rede Hospitalar é composta de um hospital público estadual, nove hospitais públicos municipais e treze unidades filantrópicas e/ou privadas. Desses, nove integram a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh), que atua por meios dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) para detectar, monitorar e responder às alterações epidemiológicas. A parceria entre o CIEVS e Renaveh fortalece a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde (Rede Vigi-ar-SUS), melhorando a capacidade por comunicação precoce e gerenciamento de ameaças à saúde pública¹².

Em 2023, foi criado o CIEVS Regional de Montes Claros, visando atender à necessidade de estabelecer mecanismos regionais para resposta imediata em casos de importância à saúde pública e

para fornecer respostas rápidas frente a emergências epidemiológicas. Além disso, a criação do CIEVS atende à exigência normativa que determina que os responsáveis por organizações e estabelecimentos de saúde públicos comuniquem, em até 24 horas, aos gestores do SUS sobre casos suspeitos ou confirmados de doenças de notificação compulsória.

O CIEVS Regional de Montes Claros faz parte da rede de CIEVS com Gestão Estadual, atuando no gerenciamento de crises agudas e no monitoramento de eventos sentinelas. Suas atividades incluem o suporte para o manejo rápido e eficaz de emergências epidemiológicas, com foco na detecção precoce de possíveis ameaças à saúde pública.

Tendo em vista a composição organizacional, o CIEVS Regional Montes Claros conta, na sua estrutura normativa, com a portaria GM/MS n.º 3.303, de 29 de novembro de 2021, que autoriza o repasse dos valores federais aos fundos estaduais e municipais de saúde, a serem alocados no grupo de vigilância em saúde para a ampliação e fortalecimento dos CIEVS com a definição dos locais para a implantação das novas unidades. Essa portaria é uma das legislações que orienta e institui o início do funcionamento da unidade em Montes Claros, em nível regional, a partir dos seguintes critérios: atividades de comércio e serviços: intensa circulação de pessoas em direção aos centros regionais, com ênfase nas cidades que atuam como polos no interior da Região Nordeste e no estado de Minas Gerais; Rede de atenção à saúde: análise da organização dos serviços de saúde a partir da centralidade dos polos regionais, contemplando os níveis de atenção primária, secundária e terciária.

A formalização do início das atividades do CIEVS Regional Montes Claros junto aos gestores no Norte de Minas se deu a partir da reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde (CIB-SUS), no dia primeiro de setembro de 2023. Na reunião, é citada também a Portaria n.º 30, de 7 de julho de 2005, que institui o CIEVS e define suas atribuições, composição e coordenação. Ainda segundo as normativas e legislações, o CIEVS Regional Montes Claros não possui publicação de portaria específica que institui suas atividades. Contudo, a unidade segue oficialmente a legislação estabelecida para o CIEVS do Estado de Minas Gerais, que traz as atribuições, composição e coordenação, conforme disposto na Resolução SES n.º 2753 de 19 de abril de 2011.

A estrutura física do CIEVS Regional Montes Claros está localizada no mesmo prédio que abriga a Vigilância em Saúde, da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros (SRS Montes Claros). Esse espaço é compartilhado com as referências técnicas do setor de vigilância, contando com infraestrutura adequada para o trabalho da equipe, incluindo computadores com acesso à internet, sistemas de informação, impressora e estações de trabalho em ilhas. A equipe do CIEVS ocupa uma dessas ilhas, garantindo integração e comunicação eficiente dentro desse ambiente.

Dentro da estrutura orçamentária, os recursos financeiros destinados ao CIEVS são regulamentados pela portaria GM/MS n.º 3.303, de 29 de novembro de 2021. Seu objetivo é o custeio de quaisquer ações e serviços de vigilância em saúde, com foco na implantação e fortalecimento dos CIEVS que integram a Rede VigiAr-SUS. De modo geral, os recursos financeiros ficam sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Despesas e gastos para o CIEVS Regional Montes Claros devem ser reportados ao Nível Estadual.

A equipe do CIEVS Regional Montes Claros é composta por cinco referências da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES-MG) – os profissionais acumulam a função de referência técnica da SES-MG (sendo que uma profissional é a coordenadora / ponto focal do CIEVS Regional) e também executam as atividades inerentes ao CIEVS; 03 estagiárias do curso de graduação em enfermagem e 01 apoiadora técnica institucional do Ministério da Saúde que, em março de 2024, veio para auxiliar e apoiar na rotina das ações e nos processos de trabalho no território de atuação (Tabela 1).

Tabela 1. Equipe técnica do CIEVS Regional de Montes Claros e a sua formação profissional.

Equipe	Formação profissional
Agna Soares Silva Menezes	Enfermeira, Doutora em Ciências da Saúde. Coordenadora da Vigilância em Saúde e do CIEVS Regional de Montes Claros, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde.
Maria Regina de Oliveira Morais	Bióloga, Mestra em Ensino em Saúde, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, responsável técnica dos NHEs.
Siderllany Aparecida Vieira Mendes	Enfermeira, Mestra em Ensino em Saúde, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde.
Adriana Barbosa Amaral	Enfermeira, Mestra em Ciências da Saúde, Especialista em Saúde Pública.
Greicielle Souza Nascimento Lopes	Graduada em Administração, técnica em Gestão da Saúde.
Débora Danielly Dias Ribeiro	Enfermeira. Apoiadora técnica institucional do Ministério da Saúde.
Kesia Barbosa dos Reis	Estagiária, acadêmica de Enfermagem.
Thallyta de Sousa Lima	Estagiária, acadêmica de Enfermagem.
Victória Sabrina Ferreira de Assis	Estagiária, acadêmica de Enfermagem.

Com relação ao fluxo de comunicação, ele se dá mediante a comunicação permanente por contato telefônico, tendo como horário de funcionamento de 7 h. às 18 h. (fora desse horário, o contato é realizado direto com o plantão do CIEVS Minas) e via e-mail, para recebimento de notificações, todos os dias.

As competências da unidade abrangem reuniões semanais para planejamento e avaliação dos indicadores, estudo de casos contidos na planilha de monitoramento, confecção de alertas epidemiológicos, sempre que, a partir dos critérios do instrumento de Avaliação de Risco, do Ministério da Saúde, indicar a necessidade. São realizadas também, como atividades rotineiras:

- **A mineração e captação de rumores** relacionados à saúde pública, que possam representar uma ameaça à população. São realizadas por meio de ferramentas que monitoram tanto notícias oficiais quanto não oficiais. A verificação das informações ocorre por meio de investigações no ambiente virtual, a fim de confirmar a autenticidade dos rumores ou eventos identificados. Informações adicionais são coletadas em fontes oficiais, como sites de prefeituras e outras plataformas governamentais ou por meio de consultas com autoridades locais de saúde, permitindo a distinção entre informações verdadeiras e possíveis notícias falsas. Semanalmente, é elaborado um *clipping* de notícias com o intuito de divulgar informações confirmadas sobre agravos de interesse epidemiológico e outros eventos que possam constituir emergências de saúde pública.
- **Monitoramento de eventos de saúde pública** para subsidiar ações de preparação, vigilância e resposta. É realizada a vigilância constante sobre diversos eventos de saúde pública, utilizando múltiplas fontes de dados, que ajudam a guiar as atividades de vigilância e a definição de prioridades de investigação epidemiológica. A unidade registra em uma planilha Excel todas as atividades de monitoramento, incluindo as análises realizadas e as decisões tomadas, garantindo a rastreabilidade e fornecendo uma base para a avaliação e aprimoramento contínuos das estratégias de preparação e resposta;
- Como forma de monitorar os eventos, a unidade realiza, desde o mês de abril de 2024, reuniões quinzenais do **Comitê de Monitoramento de Eventos (CME)**, que tem como apoiadores a regulação, o laboratório macrorregional, as referências técnicas regionais. Essas reuniões são abertas à participação de todos os municípios de abrangência da SRS Montes Claros, aos NHE e aos Coordenadores de Vigilância em Saúde das Gerências de Pirapora e Januária.
- IV- Mediante a magnitude da epidemia por arboviroses do ano de 2024, no período sazonal, iniciou-se a confecção de **boletim epidemiológico de arboviroses**, contendo as taxas de incidência e sorotipos circulantes por município, acumulativo total dos casos e as suas evoluções, visando acompanhar e monitorar os casos e óbitos. O Boletim Epidemiológico é um instrumento de Vigilância em Saúde cujo objetivo é informar e divulgar semanalmente os dados epidemiológicos das arboviroses na SRS Montes Claros;

- **Acompanhamento e visitas técnicas aos NHEs**, com intuito de fomentar a comunicação em âmbito hospitalar e desenvolvendo atividades de apoio na identificação de eventos de risco, dentre outras atividades;
- Em maio de 2024, a equipe promoveu o **primeiro Webinar**, cujo tema foi: preparação, vigilância e resposta às emergências em saúde pública do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde Regional de Montes Claros, de modo a manter o monitoramento contínuo e sistematizado das doenças, agravos e evento em saúde.

Resultados

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Regulamento Sanitário Internacional (2005) e pela Portaria nº 4.641 de 2022, bem como outros instrumentos normativos vigentes, observa-se que a atuação do CIEVS de Montes Claros está em consonância com as competências preconizadas para esse tipo de unidade. A análise dos documentos institucionais, aliada aos relatos da equipe, permite compreender de forma mais próxima e contextualizada a trajetória de implantação do CIEVS Regional de Montes Claros. Esse percurso evidencia não apenas os avanços alcançados, mas, também, os desafios enfrentados no processo de organização da unidade, especialmente no que se refere à resposta às emergências em saúde pública na região. A partir das atividades desenvolvidas e da gestão dos sistemas de informação, o CIEVS tem contribuído para a produção de dados relevantes, fundamentais para subsidiar a vigilância em saúde nos municípios do Norte de Minas. Esses dados refletem o início da estruturação de um sistema mais integrado de monitoramento de eventos de importância em saúde pública, fortalecendo a capacidade regional de detecção e resposta.

Os dados analisados correspondem ao período de agosto a dezembro de 2023, fase inicial de funcionamento do CIEVS Regional de Montes Claros, possibilitando uma avaliação preliminar do seu desempenho e das ações desenvolvidas nesse contexto. Durante esse intervalo, a unidade registrou 52 notificações de casos e 3 notificações de óbitos, relacionados a suspeitas ou confirmações de doenças, agravos e outros eventos com potencial de configurar emergências em saúde pública. Esse volume de registros, já no início das atividades, evidencia a relevância do CIEVS como ponto estratégico de captação e monitoramento de informações na região.

Ao analisar a distribuição dos agravos, observa-se maior frequência de Doenças Meningocócicas/Meningites, correspondendo a 21,9% (n=12) das notificações, seguidas por Sarampo (12,7%, n=7), Coqueluche (10,9%, n=6) e Síndrome de Guillain-Barré (10,9%, n=6). Esse perfil indica a predominância de eventos relacionados a doenças imunopreveníveis e condições de importância neurológica, o que reforça a necessidade de vigilância contínua, qualificação das ações

de imunização e resposta oportuna frente a possíveis surtos. De forma geral, os achados sugerem que, mesmo na sua fase inicial, o CIEVS já desempenha papel relevante na identificação de eventos prioritários em saúde, contribuindo para o fortalecimento da vigilância epidemiológica na macrorregião do Norte de Minas Gerais (Tabela 2).

Tabela 2. Número e proporção de notificações, segundo doença, agravo ou evento e mês de ocorrência, recebidos pelo CIEVS Regional de Montes Claros, agosto a dezembro de 2023.

Doenças e agravos	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Acidente por animal potencial transmissor da raiva	02	00	00	00	00	02	3,6
Coqueluche	00	02	01	03	00	06	10,9
Dengue (óbito)	00	00	00	00	03	03	5,5
Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)	00	00	00	02	00	02	3,6
Doença Meningocócica/Meningites	00	01	03	04	04	12	21,9
Febre Maculosa/Riquetisioses	01	02	02	00	00	05	9,1
Leptospirose	00	00	01	00	02	03	5,5
Mpox	00	00	01	00	00	01	1,7
Sarampo	00	06	01	00	00	07	12,7
Síndrome de Guillain-Barré	00	00	01	05	00	06	10,9
Surto DDA e DTHA	01	01	02	00	01	05	9,1
Surto (COVID-19)	00	02	01	00	00	03	5,5

Fonte: Planilha de Monitoramento do CIEVS Regional Montes Claros, 2023.

No que se refere aos canais utilizados para o envio das notificações de doenças, agravos e eventos, observa-se a predominância do e-mail como principal meio de comunicação, responsável por 52 registros (94,54%). Em menor proporção, aparecem o aplicativo WhatsApp, com 2 registros (3,63%), e outros meios, também com 1 registro (1,83%), no ano de 2023. Esse padrão evidencia a centralidade do e-mail como ferramenta institucional de comunicação, embora a utilização de aplicativos de mensagens também se apresente como alternativa complementar.

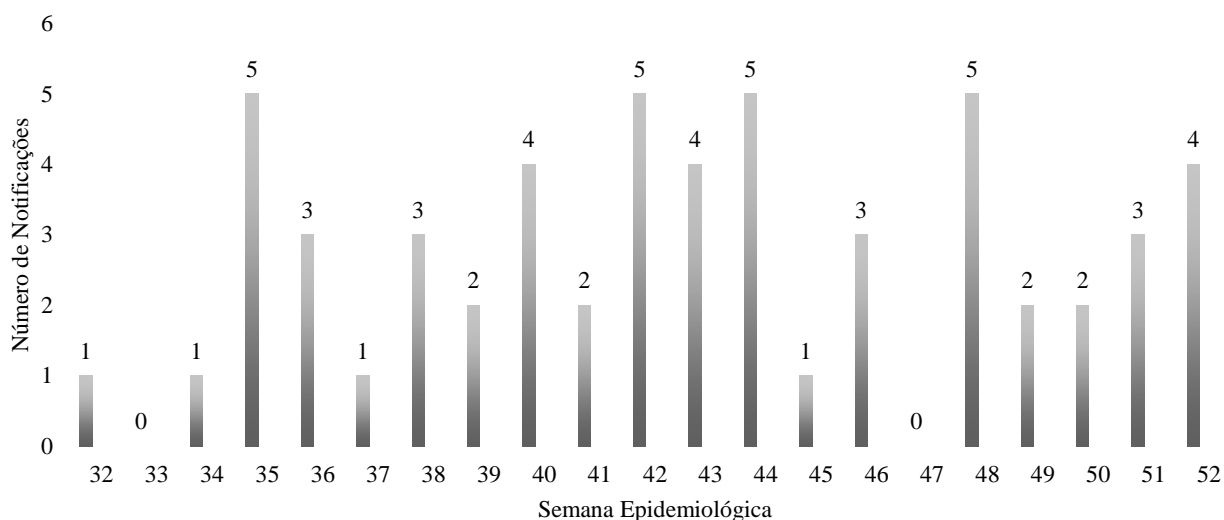
A notificação compulsória corresponde à comunicação obrigatória às autoridades de saúde diante da suspeita ou confirmação de doenças, agravos ou eventos de relevância para a saúde pública, podendo ocorrer de forma imediata ou semanal. A análise dos dados demonstra que 85,0% (n=47) das notificações encaminhadas ao CIEVS Regional de Montes Claros foram classificadas como imediatas, o que está diretamente relacionado à natureza e à prioridade dos eventos monitorados pela unidade. Os demais 15,0% (n=8) corresponderam a notificações semanais.

Esse cenário reforça o papel estratégico do CIEVS na vigilância de eventos de rápida evolução e potencial impacto coletivo, exigindo respostas ágeis e coordenadas. Além disso, evidencia a importância da sensibilidade da rede de saúde na identificação e comunicação oportuna desses agravos, contribuindo para o acompanhamento do perfil epidemiológico e para a tomada de decisões em tempo oportuno. Os NHEs foram responsáveis pela maioria das notificações 53,0% (n=29), seguidas pelas vigilâncias municipais com 40% (n=22), e outros notificantes com 7,0% (n=4).

Conforme a classificação final dos casos em monitoramento, tem-se que 62,0% (n=34) foram descartados, enquanto 38,0% (n=21) foram confirmados, no ano de 2023.

A partir das notificações identificadas e a semana epidemiológica, notou-se apenas que nas semanas 33 e 47, não existia registro na base de dados recebidos pelo CIEVS Regional Montes Claros, no ano de 2023 (Gráfico 1).

Gráfico 1. Número de notificações das doenças, agravos e eventos notificados ao CIEVS Regional Montes Claros, segunda semana epidemiológica, no ano de 2023 (n=56).



Fonte: Planilha de Monitoramento do CIEVS Regional Montes Claros, 2023.

Discussão

O CIEVS exerce função essencial no monitoramento contínuo de eventos relevantes para a saúde pública, incluindo surtos, epidemias, agravos, desastres, epizootias e situações de desassistência. Sua atuação envolve a coleta, análise e acompanhamento sistemático dessas ocorrências, possibilitando respostas oportunas e eficazes por parte dos serviços de saúde. Além disso, o CIEVS também acompanha informações divulgadas por diferentes meios de comunicação, contribuindo para a identificação precoce de possíveis riscos à saúde da população e fortalecendo as ações de vigilância em saúde¹³.

Foram implantadas unidades descentralizadas do CIEVS em diferentes estados e municípios, ampliando a capilaridade das ações de vigilância em saúde. Para assegurar uma atuação ágil, organizada e integrada entre essas unidades, estruturou-se a Rede CIEVS, concebida como um arranjo estratégico capaz de promover respostas oportunas e coordenadas diante de emergências em saúde pública, em todos os níveis de atuação da vigilância. Nesse contexto, a Rede CIEVS tem apresentado importante crescimento no Brasil, evidenciado pelo aumento expressivo do número de unidades distribuídas pelo território nacional, o que demonstra o esforço contínuo no fortalecimento da

vigilância e na melhoria da capacidade de resposta frente a possíveis eventos de relevância em saúde pública⁹.

As ações do CIEVS Regional de Montes Claros resultam na identificação precoce e oportuna de emergências em saúde pública, visando organizar a adoção de respostas adequadas que reduzam e contenham os riscos à saúde da população. Essas iniciativas também fortalecem o processo de detecção de rumores e sensibilização para eventos que podem resultar em potenciais emergências públicas. A análise de doenças e eventos favorece a realização de ações direcionadas, contribuindo para a mitigação de riscos à saúde da população⁴.

O processo de implantação do CIEVS continua em andamento, com o propósito de desenvolver ações articuladas de resposta, abrangendo emergências relacionadas a eventos de grande porte, diferentes agentes e o acompanhamento sistemático de eventos e rumores. Nesse cenário, há uma revisão dos fluxos de trabalho em parceria com outras instâncias, além de serviços e instituições de saúde, aliada à ampliação e implementação de ferramentas de informação e comunicação, com perspectiva de expansão e maior integração entre os serviços⁹.

Adicionalmente, estão previstas melhorias na estrutura física, investimentos na qualificação dos profissionais, aumento do número de técnicos e incorporação de novas tecnologias, especialmente nas áreas de informação e comunicação.

Conclusão

No cenário atual, os CIEVS se consolidam como núcleos essenciais de inteligência epidemiológica, desempenhando papel estratégico na condução das políticas de vigilância em saúde em nível regional, especialmente no que se refere à identificação precoce e à resposta ágil diante de emergências em saúde.

Contribuições dos autores

Concepção e desenho da pesquisa: Thallyta de Sousa Lima, Débora Danielly Dias Ribeiro, Gabriel Henrique de Moraes Tavares, Kesia Barbosa dos Reis, Victória Sabrina Ferreira de Assis, Anne Vitória Silva Rodrigues, Agna Soares Silva Menezes. **Análise, interpretação dos dados e redação do manuscrito:** Thallyta de Sousa Lima, Victória Sabrina Ferreira de Assis, Gabriel Henrique de Moraes Tavares, Kesia Barbosa dos Reis, Agna Soares Silva Menezes, Anne Vitória Silva Rodrigues, Débora Danielly Dias Ribeiro. **Administração dos recursos:** Thallyta de Sousa Lima, Débora Danielly Dias Ribeiro, Gabriel Henrique de Moraes Tavares, Kesia Barbosa dos Reis, Victória Sabrina Ferreira de Assis, Anne Vitória Silva Rodrigues, Agna Soares Silva Menezes. **Revisão crítica do manuscrito quanto ao conteúdo intelectual e apresentação final:** Agna Soares Silva Menezes, Débora Danielly Dias Ribeiro, Thallyta de Sousa Lima, Victória Sabrina Ferreira de Assis, Kesia Barbosa dos Reis, Gabriel Henrique de Moraes Tavares, Anne Vitória Silva Rodrigues. Os autores aprovaram a versão final do manuscrito e se declararam responsáveis por todos os aspectos do trabalho, incluindo a garantia de sua precisão e integridade.

Conflito de interesses

Os autores declararam não haver conflitos de interesse.

Referências

1. Alho AM, Quelhas C, Subtil I, Adrego T, Durão J. The implementation of the International Health Regulations on vector-borne diseases: a scoping review of the qualitative evidence performed worldwide. *Port J Public Health*. 2023;41(3):218-29. <https://doi.org/10.1159/000531752>
2. Oyram Y. Saúde e direitos: regulamento sanitário internacional. [tese]. Salvador: Universidade Federal da Bahia; 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/15203/1/TESE%20YARA%20OYRAM.%202013.pdf>. Acesso em: 06 set. 2024.
3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Regulamento Sanitário Internacional [Internet]. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/regulamento-sanitario-internacional/arquivos/7181json-file-1>. Acesso em: 15 set. 2024.
4. Lima YO, Costa EA. Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (2005) no ordenamento jurídico-administrativo brasileiro. *Ciênc saúde coletiva*. 2015;20(6):1773-83. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015206.06552014>
5. Santos IDM, Machado CV, Pereira AMM, Andrade CLT. Covid-19 na América Latina: desigualdades e capacidades de resposta dos sistemas de saúde a emergências sanitárias. *Rev Panam Salud Publica*. 2023;47:e88. <https://doi.org/10.26633/RPSP.2023.88>
6. Gomes TJ. O enfrentamento do Brasil diante do risco de uma pandemia de influenza pelo vírus A (H1N1). *Epidemiol Serv Saúde*. 2009;18(3):201-4. <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742009000300001>
7. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 30, de 7 de julho de 2005. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/2005/prt0030_07_07_2005.html. Acesso em: 26 set. 2024.
8. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.641, de 29 de dezembro de 2022. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2022/prt4641_29_12_2022.html. Acesso em: 15 set. 2024.
9. Paraná. Secretaria de Estado da Saúde. Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) [Internet]. Curitiba: SESA-PR. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Centro-de-Informacoes-Estrategicas-em-Vigilancia-em-Saude-CIEVS>. Acesso em: 03 set. 2024.
10. Mato Grosso. Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. Vigilância baseada em rumores e eventos: CIEVS/MS 2024. Campo Grande: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, 2025 [Internet]. Disponível em: https://www.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Vigilancia-Baseada-em-Rumores-e-Eventos_-CIEVSMS2024.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.
11. Brasil. Ministério da Saúde. Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) [Internet]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/cievs>. Acesso em: 15 set. 2024.
12. Brasil. Ministério da Saúde. Investimento de mais de R\$ 925 milhões na Rede VigiAr SUS permitiu ampliação de centros de informações estratégicas em vigilância em saúde [Internet]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/investimento-de-mais-de-r-925-milhoes-na-rede-vigiar-sus-permitiu-ampliacao-de-centros-de-informacoes-estrategicas-em-vigilancia-em-saude>. Acesso em: 15 set. 2024.
13. Pereira PJF. A cidade de Montes Claros, no Sertão Norte Mineiro, como ponto de retenção, rejeição e concentração de trabalhadores migrantes. *Dos Sertões: a terra e a água*. 2023. Disponível em: <https://editoracriacao.com.br/wp-content/uploads/2023/08/A-terra-e-a-agua-n-9.pdf>. Acesso em: 06 set. 2024.